



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	13.363
CÓD. CLIENTE:	920
PORTAL :	BNC
ID:	

PREFEITURA M. DO IPOJUCA / PREFEITURA MUNC.DO IPOJUC

Pregão Eletrônico:	036/2025
Data e Hora de Abertura	30/10/2025 09:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	FLÁVIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 3.513.537,65	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	18	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
-----------	---------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 13363

CNPJ: 08.778.201/0001-26
AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

Nome: PREFEITURA M. DO IPOJUCA (920)
Representante: JOÃO M ALVES NE (2979)

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 11294386000108
Endereço: IPOJUCA - PE
Data cadastro: 15/10/2025 11:06:07
Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 036/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 30/10/2025 09:00:00	Processo Licitatório:	Portal: BNC		
Prazo de Entrega: 10 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 60 DIAS		Vigência: 12 MESES
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA		Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:		Dist. Ida/Volta: 100 KM		Pop. IBGE: 99101

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	15/10/2025 17:56:43	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: CLIENTE NA LISTA DE APROVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Ciente.: 920-PREFEITURA M. DO IPOJUCA
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO N.251/2025

Folha: 164262/0001
Data: 30/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 036/2025
Abertura: 30/10/2025 Hora: 09:00
10:00h

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

ITEM
2 CASAS.

INTERVILHO 5% GARANTIA CONTRATO 5%

BMC-AB

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
10	304.074,00 AMP	AGUA BI-DESTILADA SOL INJ AMP. APRES.CX C/200 AMP. 10ML 276839 / BR0276839 U0063 Registro no M.S.: 1108500110066	FARMACE-CE(CE)	0,2917	88.698,3
43	199.276,00 CPR	CEFALEXINA 500MG. APRES.CX C/8 COMP REV. (G) 267625 BR0267566 U0042 Registro no M.S.: 1556200230010	ABL(GO)	0,9116	181.660,3
50	34.920,00 F/A	CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A. APRES.CX C/100 F/A (G) 268415 / 450890 BR0268415 U0118 Registro no M.S.: 1163701740061	BLAU FARMAC(SP)	5,9800	208.821,3
55	26.565,00 F/A	CETOPROFENO 100MG PO IV F/A. APRES CX C/50 F/A. (G) 340101 / 448844 BR0340101 Registro no M.S.: 1029803200033	CRISTALIA-S(SP)	5,4696	145.299,3
67	18.252,00 FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO FR 500ML. CX C/24 FR 268236 BR0268236 U0039 Registro no M.S.: 1108500010193	FARMACE-CE(CE)	6,7458	123.124,3
72	40.678,00 FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST FECHADO FR 100ML. APRES.CX C/60 FR 268236 BR0268236 U0034 Registro no M.S.: 1108500010215	FARMACE-CE(CE)	4,7403	192.825,3
82	68.407,00 AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL INJ AMP. CX C/100 AMP 2,5ML. (G) 292427 BR0292427 U0006 Registro no M.S.: 1108500320060	FARMACE-CE(CE)	1,1851	81.069,3
90	131.604,00 AMP	Dipirona, sodica Sol. Injetavel 500mg/ml - Ampola 2ml. apres.cx c/100 amp (s) 268252 BR0268252 U0009 Registro no M.S.: 1108500180048	FARMACE-CE(CE)	0,7293	95.978,3
92	1.280.152,00 CPR	DIPIRONA 500MG COMP. APRES.CX C/200 CPRS. (G) 267203 BR0272335 Registro no M.S.: 1256800410037	PRATI DONAD(PR)	0,2097	268.447,3
142	4.013.743,00 CPR	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP. APRES.CX C/30 CPRS. (G) 268856 BR0268125 Registro no M.S.: 1558404280159	BRAINFARMA(GO)	0,0600	240.824,3
146	2.510.250,00 CPR	METFORMINA 850MG COMP. APRES.CX C/500 CPRS. (G) 267691 BR0268856 U0042 Registro no M.S.: 1542302700091	GEOLAB-GO(GO)	0,1858	466.404,3
170	19.083,00 F/A	OMEPRAZOL 40MG PO F/A. APRES.CX C/20 F/A + DIL 10 ML (G) 268160 BR0268970-2 Registro no M.S.: 1163701650011	BLAU FARMAC(SP)	11,9236	227.588,3

AGUARDANDO

HYPERA.
228863
23/10/25

Intervalo 12:30/13:30

18/10/25

Cliente.: 920-PREFEITURA M. DO IPOJUCA
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO N.251/2025

Folha: 164262/0002
Data: 30/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 036/2025
Abertura: 30/10/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
187	20.502,00 AMP	PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ AMP. APRES.CX C/100 AMP.2ML (S) 267769 BR0268277 Registro no M.S.: 1134302020061	CMEs. 4.2059 HIPOLABOR-M(MG)	291 4,8580	4,10 93.448,
192	15.416,00 FR	SOL. RINGER C/LACTATO SIST FECHADO FR 500ML. CX C/24 FR 303292 BR0268160 Registro no M.S.: 1108500420049	FARMACE-CE(CE)	584 9,1159	140.530,
198	6.361,00 FR	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY FRASCO C/200 DOSES . (I) 273589/ 294887 BR0267768 Registro no M.S.: 1171700090054	PHARMASCIEN(PE)	11,86 20,0368	127.454,
202	1.937.629,00 CPR	SINAVSTATINA 20MG COMP. APRES.CX C/400 CPRS. (G) 412963 / 267747 BR0268390 U0052 Registro no M.S.: 1438101690434	CIMED(MG)	4 0,0912	176.711,
209	52.398,00 F/A	TENOXICAN IV/IM 20MG PO F/A. APRES.CX C/50 F/A + DIL 2ML. (G) 268532 BR0268504 Registro no M.S.: 1029803740011	CRISTALIA-S(SP)	5,83 9,1159	477.654,
218	177.169,00 CPR	ACIDO VALPROICO 500MG COMP. APRES.CX C/50 CPRS. (S) 267505 BR0268534-1 Registro no M.S.: 1097400460112	BIOLAB SANU(SP)	964 0,9993	177.044,

Total Geral: 3.513.537,65

(TRES MILHOES, QUINHENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

DATA DA LEITURA: 17/10/2025 CODIGO: ID 13363 PROCESSO: Nº 251/2025 ABERTURA: 30/10/2025 HORA: 09:00 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA/PE VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 60 DIAS ENTREGA: 10 DIAS PAGAMENTO: 30 DIAS PRazo DA Doc. SISTEMA: READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; BOLSA NACIONAL DE COMPRAS-BNC																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA: ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>9. c)</td><td>CONTRATO SOCIAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9. j)</td><td>41ª ALTERAÇÃO CONS.</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9. c)</td><td>CNH - DOS SÓCIOS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. a)</td><td>CNPJ. Cod: 6</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. e)</td><td>FGTS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. d)</td><td>INSS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. d)</td><td>CERT. FEDERAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. c)</td><td>CERT. ESTADUAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. c)</td><td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. c)</td><td>CERT. MUNICIPAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. b)</td><td>CERTIDÃO IPTU</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. b)</td><td>CIM</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. b)</td><td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.2. f)</td><td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.4. c) 2023/2024</td><td>MT - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.4. c.1)</td><td>BALANÇO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.4. a) 90 DIAS</td><td>CERT. CONTADOR CRC</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTÓRIOS PROTESTO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO FORO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>AFE COMUM - ANVISA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>AFE COMUM - DOU</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>AFE ESPECIAL - DOU</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>AFE CORRELATO - ANVISA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>AFE CORRELATOS - DOU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c)</td><td>DOC. FARMACÊUTICO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. a) 30% QUANT.</td><td>CRC NA PREFEITURA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. a) 30% QUANT.</td><td>CADFOR</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO ICMS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SICAF</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. a) 30% QUANT.</td><td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. a) 30% QUANT.</td><td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13.1.1</td><td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO CEIS/CNEP</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO CNJ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO TCU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.4. c.4)</td><td>CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>BOMBEIROS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9. k)</td><td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ENVELOPE HAB.</td><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA/PE</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	9. c)	CONTRATO SOCIAL	X			9. j)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			9. c)	CNH - DOS SÓCIOS	X			9.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			9.2. e)	FGTS	X			9.2. d)	INSS	X			9.2. d)	CERT. FEDERAL	X			9.2. c)	CERT. ESTADUAL	X			9.2. c)	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X			9.2. c)	CERT. MUNICIPAL	X			9.2. b)	CERTIDÃO IPTU	X			9.2. b)	CIM	X			9.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.2. f)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.4. c) 2023/2024	MT - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			9.4. c.1)	BALANÇO	X			9.4. a) 90 DIAS	CERT. CONTADOR CRC	X				CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					CARTÓRIOS PROTESTO					CERTIDÃO DO FORO				9.3. c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				LIC. FUNC. - MATERIAL				9.3. c)	AFE COMUM - ANVISA	X			9.3. c)	AFE COMUM - DOU	X			9.3. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.3. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.3. c)	AFE CORRELATO - ANVISA				9.3. c)	AFE CORRELATOS - DOU				9.3. c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				SIMPLIFICADA - JUCEPE					SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				9.3. c)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			9.3. c)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			9.3. c)	DOC. FARMACÊUTICO	X			9.3. a) 30% QUANT.	CRC NA PREFEITURA				9.3. a) 30% QUANT.	CADFOR					CERTIDÃO DO ICMS					SICAF				9.3. a) 30% QUANT.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			9.3. a) 30% QUANT.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			13.1.1	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X				CERTIDÃO DO CNJ					CERTIDÃO DO TCU					CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				9.4. c.4)	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X				CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					BOMBEIROS					IDONEIDADE FINANCEIRA				9. k)	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA/PE	X			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>TR 6.2.9.1</td><td>AFE COMUM LABORATORIO</td><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 6.2.9.1</td><td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>PREÂMBULO</td><td>VALOR ESTIMADO: R\$ 6.338.931,31</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7.8.</td><td>Apresentar Isenção do ICMS nº 73/04</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>PÁG 122</td><td>BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR</td><td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 6.2.5</td><td>NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 6.2.5</td><td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 6.2.</td><td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.3. c) / TR 6.1</td><td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>REGISTRO MATERIAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 6.2.6 / 6.2.7</td><td>Declaração de isenção de registro</td><td>se for o caso</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 6.2.6</td><td>Nº DO ITEM NO CBPF</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 6.2.6</td><td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td><td>13 DÍGITOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 6.2.3</td><td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td><td>12 MESES</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PROPOSTA VIA 1</td><td></td><td></td><td></td><td>X</td></tr> <tr><td></td><td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>14.3.</td><td>BULA</td><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>14.6.1</td><td>EXEQUIBILIDADE</td><td>PODERÁ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ETP / ANEXO II</td><td>CÓDIGO CATMAT/BR</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TR 7.15.2</td><td>GARANTIA CONTRATUAL: 5%</td><td>CONTRATO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.6.5</td><td>NÃO ACEITA PROTOCOLO</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>ENVELOPE PROP.</td><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA/PE</td><td></td><td></td><td></td><td>X</td></tr> <tr><td colspan="6">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td></tr> <tr><td colspan="6">7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS OU PERCENTUAL DE DESCONTO do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.</td></tr> <tr><td colspan="6">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td></tr> <tr><td colspan="6">14.6. Considerar-se-á índice de inexecução de proposta valores inferiores a 30%; 9.4.2.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores será de 1% (um por cento).</td></tr> <tr><td colspan="6">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td></tr> <tr><td colspan="6">13.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo do Edital), bem como os documentos digitalizados de regularidade fiscal exigidos, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de habilitação definitiva. 13.1.2. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.</td></tr> <tr><td>Págs</td><td>DECLARAÇÕES</td><td></td><td>H</td><td>P</td><td>F</td></tr> <tr><td></td><td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECL. DE REQ. DE HAB.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DADOS DO REPRESENTANTE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTA CREDENCIAMENTO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.5.</td><td>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES</td><td>ANEXO III/IV</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>DADOS DA EMPRESA</td><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td colspan="6">DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td></tr> <tr><td colspan="6">SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td></tr> <tr><td colspan="6">12.3. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível. 12.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 14.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 13; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 15.16 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.</td></tr> <tr><td colspan="6">INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td></tr> <tr><td colspan="6">1.2 a) Cota exclusiva para ME/EPP e MEI - itens com valores de até R\$ 80.000,00. 4.2 - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ITENS 10, 27, 43, 45, 50, 55, 67, 70, 72, 82, 90, 92, 142, 146, 170, 187, 192, 198, 202, 209 e 218, correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo total do produto, destinadas a todos os interessados que atendam aos requisitos do edital).</td></tr> <tr><td colspan="6">OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td></tr> <tr><td colspan="6">Pregoeiro: Givanildo Medeiros; Fone (81) 3551-2025/1156; E-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br</td></tr> <tr><td colspan="2">RECEB. NOME:</td><td colspan="4">EM: 24/10</td></tr> <tr><td colspan="2"></td><td colspan="4">14:46</td></tr> </tbody> </table>	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	TR 6.2.9.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			TR 6.2.9.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.338.931,31	X				7.8.	Apresentar Isenção do ICMS nº 73/04	PROPOSTA				PÁG 122	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO	PROPOSTA				TR 6.2.5	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA					TR 6.2.5	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				TR 6.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				9.3. c) / TR 6.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X				REGISTRO MATERIAL						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					TR 6.2.6 / 6.2.7	Declaração de isenção de registro	se for o caso	X			TR 6.2.6	Nº DO ITEM NO CBPF					TR 6.2.6	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					Nº DO ITEM NO REGISTRO						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					TR 6.2.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES					PROPOSTA VIA 1				X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					14.3.	BULA	X	X			14.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				ETP / ANEXO II	CÓDIGO CATMAT/BR	PROPOSTA				TR 7.15.2	GARANTIA CONTRATUAL: 5%	CONTRATO				9.6.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA/PE				X	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS OU PERCENTUAL DE DESCONTO do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						14.6. Considerar-se-á índice de inexecução de proposta valores inferiores a 30%; 9.4.2.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores será de 1% (um por cento).						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						13.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo do Edital), bem como os documentos digitalizados de regularidade fiscal exigidos, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de habilitação definitiva. 13.1.2. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						DECL. DE REQ. DE HAB.						DADOS DO REPRESENTANTE						CARTA CREDENCIAMENTO					9.5.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO III/IV	X			X	DADOS DA EMPRESA	X	X			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						12.3. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível. 12.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 14.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 13; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 15.16 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						1.2 a) Cota exclusiva para ME/EPP e MEI - itens com valores de até R\$ 80.000,00. 4.2 - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ITENS 10, 27, 43, 45, 50, 55, 67, 70, 72, 82, 90, 92, 142, 146, 170, 187, 192, 198, 202, 209 e 218, correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo total do produto, destinadas a todos os interessados que atendam aos requisitos do edital).						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						Pregoeiro: Givanildo Medeiros; Fone (81) 3551-2025/1156; E-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br						RECEB. NOME:		EM: 24/10						14:46			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
9. c)	CONTRATO SOCIAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9. j)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9. c)	CNH - DOS SÓCIOS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. e)	FGTS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. d)	INSS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. d)	CERT. FEDERAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. c)	CERT. ESTADUAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. c)	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. c)	CERT. MUNICIPAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. b)	CERTIDÃO IPTU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. b)	CIM	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.2. f)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.4. c) 2023/2024	MT - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.4. c.1)	BALANÇO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.4. a) 90 DIAS	CERT. CONTADOR CRC	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CARTÓRIOS PROTESTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CERTIDÃO DO FORO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9.3. c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	LIC. FUNC. - MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9.3. c)	AFE COMUM - ANVISA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.3. c)	AFE COMUM - DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.3. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.3. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.3. c)	AFE CORRELATO - ANVISA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9.3. c)	AFE CORRELATOS - DOU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9.3. c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	SIMPLIFICADA - JUCEPE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9.3. c)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.3. c)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.3. c)	DOC. FARMACÊUTICO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.3. a) 30% QUANT.	CRC NA PREFEITURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9.3. a) 30% QUANT.	CADFOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CERTIDÃO DO ICMS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	SICAF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9.3. a) 30% QUANT.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.3. a) 30% QUANT.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
13.1.1	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9.4. c.4)	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	BOMBEIROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9. k)	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA/PE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
TR 6.2.9.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
TR 6.2.9.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.338.931,31	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
7.8.	Apresentar Isenção do ICMS nº 73/04	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
PÁG 122	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
TR 6.2.5	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
TR 6.2.5	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
TR 6.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.3. c) / TR 6.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
TR 6.2.6 / 6.2.7	Declaração de isenção de registro	se for o caso	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
TR 6.2.6	Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
TR 6.2.6	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
TR 6.2.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	PROPOSTA VIA 1				X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
14.3.	BULA	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
14.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ETP / ANEXO II	CÓDIGO CATMAT/BR	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
TR 7.15.2	GARANTIA CONTRATUAL: 5%	CONTRATO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
9.6.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA/PE				X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS OU PERCENTUAL DE DESCONTO do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
14.6. Considerar-se-á índice de inexecução de proposta valores inferiores a 30%; 9.4.2.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores será de 1% (um por cento).																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
13.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo do Edital), bem como os documentos digitalizados de regularidade fiscal exigidos, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de habilitação definitiva. 13.1.2. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	DECL. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
9.5.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO III/IV	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
X	DADOS DA EMPRESA	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
12.3. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível. 12.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 14.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 13; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 15.16 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
1.2 a) Cota exclusiva para ME/EPP e MEI - itens com valores de até R\$ 80.000,00. 4.2 - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ITENS 10, 27, 43, 45, 50, 55, 67, 70, 72, 82, 90, 92, 142, 146, 170, 187, 192, 198, 202, 209 e 218, correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo total do produto, destinadas a todos os interessados que atendam aos requisitos do edital).																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Pregoeiro: Givanildo Medeiros; Fone (81) 3551-2025/1156; E-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
RECEB. NOME:		EM: 24/10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
		14:46																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Qui, 23/10/2025 14:07
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 164262 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 920 - PREFEITURA M. DO IPOJUCA

Usuário: ADEILSON.M

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
920	PREFEITUR A M. DO IPOJUCA	164262	187	0	12672	PROMETAZIN A 50MG 2ML CX.C/100 PROMETAZOL	HIPOLABOR-MG	1134302020061	1,00	4,5580	4,2059	0,3521	93 448,12

RECEBIMENTO: _____

LIMITE DE CADASTRO: _____

RESPONSÁVEL: _____

GARANTIA DE PREÇO

Demais Indústrias

RESPONSÁVEL: _____

ACORDO DE PREÇO

CADASTRO: _____

DISPUTA: _____

RECEBIMENTO: _____